Ata da Reunião Ordinária de 2 de abril de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 12ª reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença de todas Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja: Maria Helena Botelho de Viveiros Batista; Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda.

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10.00 horas.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário, e deu início à sessão, com uma referência de destaque para o 468.º aniversário da cidade de Ponta Delgada, que nesta data se celebra. Na breve evocação desta data simbólica, cuja importância e alcance se evidenciam no programa comemorativo, elaborado com espírito festivo e colaborativo, e que se anexa à presente Ata, dela fazendo parte integrante, o Senhor Presidente da Câmara sinalizou a importância deste evento. No reconhecimento da sua projeção, enquanto veículo promotor de uma imagem que a todos orgulha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou ainda à votação um voto de saudação

e congratulação à cidade de Ponta Delgada, por ocasião do 468.º aniversário, nesta data celebrado, tendo este voto sido aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu em seguida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, para apresentação, nas suas linhas gerais, dos termos da adesão do Município de Ponta Delgada ao Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local, sublinhando o caráter uniformizador dos princípios e da metodologia aplicados ao nível da macroestrutura funcional no tratamento da informação e dos processos nas diferentes etapas, em convergência com outras autarquias do país e com a própria administração central. Aproveitou para destacar o facto de o Município de Ponta Delgada ser a primeira autarquia da Região a aderir a este programa de modernização e administração eletrónica.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara para inquirir o executivo camarário sobre a duração média de um licenciamento de urbanização sob a responsabilidade do Município de Ponta Delgada, acrescentando uma proposta como contributo à agilização dos processos, segundo a qual o reforço dos poderes do atual gestor de procedimentos, para além da esfera interna dos serviços, funcionaria como um fator de otimização. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara informou que não estando na posse dos dados estatísticos sobre o assunto em apreço, a resposta carece de um pedido de esclarecimento aos serviços nesse sentido, o qual será prestado, em conformidade. Adiantou, no entanto, que os prazos de licenciamento sofrem muitas vezes atrasos alheios à Câmara Municipal, motivados pela necessidade de obtenção de pareceres externos, muitas vezes com caráter vinculativo. Quanto ao reforço de poderes proposto para o gestor de procedimentos, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que os dirigentes máximos de serviço das Unidades e Subunidades Orgânicas com atribuições nesta vertente já têm o poder necessário para efetuar diligências para além da esfera interna dos serviços, incorporando, deste modo, as competências visadas na proposta.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para reiterar o pedido de esclarecimentos, já apresentado na reunião de 19 de março, sobre o ponto de situação das casas dos Remédios da Bretanha. A Senhora Vereadora com competência nas Obras Particulares, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, tomou a palavra para salientar, em primeiro lugar, que se trata de edificações ilegais, configurando uma situação relativamente à qual não estão ainda reunidos todos os dados, pelo que não é possível, no momento adiantar mais informações a este respeito.

Por ponderação unânime, foram adiados para a próxima reunião os pontos 135/14, da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, 144/14,da Subunidade Orgânica de Contabilidade, e 155/14 e 156/14, da Subunidade Orgânica de Compras, pelo que se retiram da agenda desta reunião.

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados.

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **150/14:** SMAS - ENVIO DE ATAS

Através dos ofícios n.ºs 913 e 1038, datados respetivamente de 17 e 26 do mês findo, dos Serviços Municipalizados, foram presentes as atas das reuniões ordinárias do seu Conselho de Administração realizadas a 20 de fevereiro e 6 de março do ano em curso. A Câmara tomou conhecimento.

- **151/14:** PONTA DELGADA SOCIAL, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2013 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Foi presente um ofício datado de 25 do mês findo, da Comissão Liquidatária da Empresa Ponta Delgada Social - Construção e Gestão de Equipamentos Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda., enviando em conformidade com o art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as demonstrações financeiras e certificação legal das contas. A Câmara tomou conhecimento.

- **152/14:** CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, E.M.,S.A.

Foi presente o ofício n.º 73/2014, datado de 17 de fevereiro ao ano em curso, do Diretor Geral da Empresa Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M.,S.A., enviando para conhecimento o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao 4.º trimestre de 2013. A Câmara tomou conhecimento.

- **153/14:** PROPOSTA - TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ESTUDOS E CONSULTADORIA E SERVIÇOS DIVERSOS

Foi presente uma proposta na sequência do protocolo assinado entre o Município e a Universidade dos Açores que prevê a cooperação mútua em diversos assuntos considerados de interesse para o concelho. A proposta passa pela elaboração de um documentário televisivo, com a duração de 45 minutos, sob o título: "Sete Cidades: a caldeira das lagoas encantadas", realizado por José Serra, com textos de Sérgio Ávila.

O orçamento subjacente a este protocolo ascende ao montante de 7.800 euros (sete mil e oitocentos euros), que será entregue à Fundação Gaspar Frutuoso (Universidade dos Açores).

O protocolo prevê que a RTP Açores, como contrapartida, garanta a transmissão do documentário em cadeia nacional. Colocada à votação, a proposta de protocolo de cooperação com a Universidade dos Açores foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com efeitos imediatos. Mais se recomendou, para registo em ata, que sejam reforçadas as diligências no sentido da retransmissão da peça, a nível nacional e internacional.

- **157/14:** ASSOCIAÇÃO DE DOENTES DE DOR CRÓNICA DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO

Foi presente o ofício n.º 0003/2014, datado de 20 de fevereiro findo, da Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores, solicitando apoio a fim da formadora de Yoga e Reiki daquela Associação, Srª Dª Luísa Urana Cabral Pestana frequentar um curso intensivo de uma semana em ZINAL - Suíça. O apoio referido apoio é prestado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e contra apresentação de certidão comprovativa de regularização tributária e da segurança social. O custo estimado da deslocação e estada está orçado em 1.300 euros (mil e trezentos euros).

Colocado à votação, o pedido de apoio para a deslocação à Suíça da formadora da Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores foi aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **123/14:** CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA DE LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR SITA NO 4º BECO DA FAJÃ DE CIMA EM NOME DE VÂNIA RAQUEL TOMÉ DE ANDRADE DE SOUSA CLEMENTE

Tendo terminado o prazo concedido ao titular do processo para apresentação de audiência escrita, em fase de caducidade, e tendo decorrido o prazo sem qualquer oposição, submete-se o procedimento à reunião de Câmara para

deliberar sobre o assunto. A Câmara Municipal tendo presente que não foi requerida a emissão do alvará no prazo de um ano, após a notificação do deferimento, conforme prevê o artigo 76 do RJUE, revisto e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março, nem foi requerida qualquer prorrogação e, considerando ainda, que o interessado, apesar de notificado em sede de audiência prévia, nada disse, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 5 do artigo 71º do RJUE aprovado pelo DL 555/99 de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010 de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento da operação de loteamento GSP 990193/2010 - XL-EDIF titulado por Vânia Raquel Tome de Andrade de Sousa Clemente. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de receção a deliberação de caducidade.

- **124/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITA NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, FREGUESIA DE GINETES PROMOVIDA POR VICTOR SALGADINHO CORDEIRO

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **125/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITA NA ROCHA DOS CANTOS, FREGUESIA DE MOSTEIROS PROMOVIDO PELA EMPRESA FUNCHADELGADA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade, e não havendo

contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **126/14:** CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE URBANISMO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA CHÃ DA FONTE NOVA, FREGUESIA DE FETEIRAS, PROMOVIDO PELO SENHOR EDUARDO JORGE LOPES MEDEIROS

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade da aprovação do projeto de urbanismo da operação de loteamento referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **127/14:** CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA CANADA DAS PATRICIAS, FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA EM NOME DE CATARINA PAULA BRILHANTE CORREIA GOULART

Tendo terminado o prazo para entrega dos projetos das especialidades, assim como o prazo concedido para apresentação de audiência prévia ao processo, que se encontra em fase de caducidade, e não havendo contestação, submete-se a reunião camarária, por forma a determinar-se a caducidade do deferimento do projeto de arquitetura. Sobre o assunto foi presente informação

da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do deferimento do projeto de arquitetura para construção de moradia referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **128/14:** CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA RUA DO MONTE, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO PROMOVIDO PELA SENHORA SANDRA CRISTINA MACIEL PESSOA DE MEDEIROS

Tendo terminado o prazo concedido à requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade determinar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **129/14:** CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE URBANISMO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITA NA RUA DE BAIXO FREGUESIA DE RELVA PROMOVIDO POR GILBERTO FRANCISCO ELIZARDO PAVÃO

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência prévia ao processo que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária, por forma a determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade da aprovação do projeto de urbanismo da operação de loteamento referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **130/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA CANADA DO ALFERES, FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, PROMOVIDO PELO SENHOR VICTOR MANUEL AGUIAR DO COUTO

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade. Sobre o assunto foi prestada informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **131/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITA NA RUA DO FOGO DE BAIXO, FREGUESIA DE LIVRAMENTO, PROMOVIDO PELO SENHOR CARLOS MANUEL CESAR DECQ MOTA

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária, por forma a determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto, foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **132/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITO NA CANADA DA INGLESA, FREGUESIA DE LIVRAMENTO PROMOVIDA PELO SENHOR PAULO ROBERTO COSTA MEDEIROS

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto, foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade determinar a caducidade do licenciamento da construção de moradia referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **133/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA ESTRADA REGIONAL-VARZEA, FREGUESIA DE GINETES, PROMOVIDO PELO SENHOR DAVID JUNIOR REIS

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência prévia ao processo que se encontra em fase de caducidade e não sendo presente contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento da construção de moradia referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **134/14:** CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO TURISTICO, SITO NA RUA DIREITA DO BOTELHO, FREGUESIA DE SÃO ROQUE, PROMOVIDO PELA FÁBRICA DE TABACO MICAELENSE S.A.

Tendo terminado o prazo concedido à empresa requerente para apresentar audiência escrita ao processo, que se encontra em fase de caducidade e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade determinar a caducidade do processo de licenciamento da construção do complexo turístico referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **136/14:** RECEÇÃO PROVISORIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO VALE DAS CANAS, FREGUESIA DE RELVA (ADITAMENTO) PROMOVIDO PELO SENHOR CARLOS ALBERTO TAVARES SEBASTIÃO

Requereu o senhor Carlos Alberto Tavares Sebastião, receção das obras de urbanização (infraestruturas de arranjos exteriores) do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto, foram presentes pareceres do DOME-DDME e DPUR, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo.

Sobre este assunto e em sequência da emissão do parecer solicitado ao DOME-DDME (no âmbito do processo nº GSP 28/2001- L- LOTE, no nome do requerente), foi emitido, por parte do DOME-DDME, parecer favorável à receção provisória das infraestruturas de arranjos exteriores, não havendo nada a obstar, por parte desta Unidade Orgânica, sobre o requerido. Em

consequência, e de acordo com o teor do referido parecer, deverá ser libertado do depósito (em dinheiro) prestado para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 8.343,69 euros (oito mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos). Para o efeito, daquela garantia bancária, deverá permanecer cativo 1.390,08 euros (mil, trezentos e noventa euros e oito cêntimos) até à receção definitiva das Infraestruturas. Este parecer foi corroborado pelo DPUR.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das infraestruturas do loteamento referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **137/14:** RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO VALE DAS CANAS, FREGUESIA DE RELVA PROMOVIDO PELO SENHOR CARLOS ALBERTO TAVARES SEBASTIÃO

Na sequência da última receção das infraestruturas do loteamento em epígrafe, através de deliberação camarária de 5 de março de 2014, verificou-se que foi prestada caução, através de depósito em dinheiro, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização (infraestruturas de arranjos exteriores) previstas no processo nº GSP 14/2012- L- LOTE (no nome do requerente), tendo originado assim uma imprecisão na informação prestada pela DGUR e por conseguinte na respetiva deliberação. Sobre o assunto foi presente esclarecimento por parte do DGUR, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das infraestruturas do loteamento referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

L.A

- **138/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO URBANISTICA DE REMODELAÇÃO DE EDIFICIO, SITO NA RUA DA MISERICÓRDIA Nº. 25 A 29, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDA POR LUIS HENRIQUE DE AGUIAR SEQUEIRA DE MEDEIROS

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo que se encontra em fase de caducidade, e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento da operação urbanística de remodelação de edifício referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **139/14:** CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OPERAÇÃO URBANISTICA DE ADAPTAÇÃO A RESTAURANTE, SITO NA RUA ENG. JOSÉ CORDEIRO Nº.1/3, PROMOVIDA PELA SENHOR HELDER TEIXEIRA SARDINHA E SERGIO TEIXEIRA SARDINHA

Tendo terminado o prazo concedido ao requerente para apresentar audiência escrita ao processo que se encontra em fase de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e não havendo contestação, submete-se o mesmo, a reunião camarária por forma a determinar-se a sua caducidade. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do deferimento do projeto de arquitetura da operação urbanística de adaptação a restaurante referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

- **148/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO URBANISTICA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA SITA NA RUA DO PICO Nº. 20, FREGUESIA DE FETEIRAS, PROMOVIDO PELA SENHORA GRAÇA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS FERREIRA MEDEIROS

Tendo terminado o prazo concedido à requerente para apresentar audiência prévia ao processo, que se encontra em fase de caducidade, e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária, por forma a determina-se a caducidade do licenciamento.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade determinar a caducidade do licenciamento da operação urbanística de recuperação e ampliação de moradia referenciada em epígrafe, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **140/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 01 de abril, cujo saldo era de 1.980.327,59€ (um milhão, novecentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

- **146/14:** EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI PROF.DR.ALEXANDRE LINHARES FURTADO - FAJÃ DE BAIXO - VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

Foi presente o relatório da vistoria para efeitos de libertação de cauções, referente à Empreitada de Beneficiação e Ampliação da Escola EB/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado – Fajã de Baixo. Pelo Departamento de Obras

Mobilidade e Equipamentos Municipais, foi elaborada informação propondo ao Órgão Executivo autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou qualquer outro título e a extinção das cauções, no valor de 23.904,78 euros (vinte e três mil, novecentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos), resultante da redução das garantias bancárias prestadas para a empreitada de beneficiação e ampliação da escola EB/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado, na freguesia da Fajã de Baixo. A referida redução fora calculada pela aplicação do coeficiente de 2% sobre o valor final da empreitada, ou seja, sobre 1.195.239, 09 euros (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove euros e nove cêntimos), solicitada pela firma Marques, SA, ao abrigo do nº 3 do art.º 24.º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2012-A, de 13 de janeiro, e deferida por força da deliberação camarária do assunto 276/2013, na reunião de Câmara nº 14/13, de 27 de maio.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o relatório referenciado em epígrafe, para os efeitos previstos e a título imediato.

- **147/14:** ATUALIZAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO EDIFICIO DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE PONTA DELGADA

Foi elaborada pelo Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais a informação da qual consta a proposta de reprogramação dos encargos financeiros, para o ano de 2016, correspondentes à Assistência Técnica do projeto em epigrafe, data, em que por força do nº.4 da cláusula 18ª. do contrato, termina a execução do contrato. Nestes termos, sendo público e amplamente divulgado que a CMPD não executará a obra do Museu de Arte Contemporânea de Ponta Delgada, e atendendo a que não existe verba prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016 e conforme o disposto no artº. 22º.nº.1 do Decreto -Lei nº.197/99 de 8 de Junho (revogado, com exceção dos artigos 16º. a 22º. e 29º), e os artigos 25º. n.1 alínea a) e 33º., nº.1,alinea c) da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida reprogramação financeira.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção das Senhoras e Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o pedido de submissão à Assembleia Municipal para aprovação da reprogramação financeira, nos termos descritos, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

- **149/14:** AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ETAR DA NORDELA

No seguimento das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS), na suas reuniões de 23 de janeiro e 20 de fevereiro do corrente ano, nas quais foi deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área de 12.887,00 m2 destinada à construção da Etar da Nordela, pelo valor de 89.800,00 euros (oitenta e nove mil e oitocentos euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, foi presente o ofício n.º 821 dos SMAS, datado de 07 de março do corrente ano (GSE 4662/2014), a fim de preparar a respetiva escritura de compra e venda. O prédio a adquirir é rústico, composto por 12.887,00 m2 de terreno, sito ao Covado Conde, freguesia de Relva, que confronta norte Evaristo Caetano - Cabeça de Casal na Herança de, Sul Avenida da Nordela, Nascente Secailar - Imobiliária, S.A. e poente Mafalda Atayde de Sousa da Câmara Ferreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1304/Relva, com registo de aquisição a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L., pela Ap. 1 de 22/09/2006 e inscrito na respetiva matriz predial sob parte o artigo o Artigo 36, da secção 018, freguesia de Relva. Foi presente o processo para ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, autorizando assim a aquisição do terreno com a área de 12.887,00 m2.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, autorizando assim a aquisição do terreno referenciado em epígrafe, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

- **154/14:** PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

A Subunidade Orgânica de Compras submete, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), pelo período de 24 meses e valor proposto de 20.887,68 euros (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito euros).

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **158/14:** CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE PONTA DELGADA

Foi presente o Projeto de Decisão de Adjudicação do Concurso Público designado em epígrafe, propondo-se que a prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros em Ponta Delgada, seja adjudicado à empresa Varela & C.ª, Lda., pelo valor total de 60.183,12 euros (sessenta mil, cento e oitenta e três euros e doze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa de 5%, pelo prazo de 12 meses. Assim como a assunção do compromisso plurianual a emitir ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro, e deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2013, nos montantes de 42.128,18 euros (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito euros e dezoito cêntimos) para o ano de 2014 e 21.064,09 euros para o ano de 2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a as Senhoras e Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Projeto de Decisão de Adjudicação do Concurso Público designado em epígrafe, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas 11.00 horas, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou, conforme foi designado no início da sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(Luís Manuel Pereira Ascenso)

ANEXOS

Doc. Anexo I – Programa das Comemorações do 468.º aniversário da Cidade de Ponta Delgada

DOC. Anexo I

468° aniversário

Dia 1 de abril (terça-feira)

11H00 – Rua Eng.º José Cordeiro,

Inauguração do Gabinete de Apoio ao Desporto

Dia 2 de abril (quarta-feira)

11H30 – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Apresentação Pública da Nova Imagem Corporativa da Câmara Municipal

16H00 – Portas da Cidade

Recriação Histórica de Ponta Delgada: uma encenação infantil

18:00 - Inauguração da Exposição

"Os Presidentes" (1832-2014)
Biblioteca Municipal Ernesto do Canto

18H30 – Centro Municipal de Cultura

Inauguração da Exposição de Pintura Vintecinco de Nina Medeiros

21H30 – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Sessão Solene do 468° Aniversário com Entrega da Medalha de Ouro do Município a Pedro Resendes (Pauleto) e Homenagem Coletiva ao Associativismo Desportivo de Ponta Delgada

22h30 - Atuação dos Tunídeos na Praça do Município

Dia 3 de abril (quinta-feira)

18H30 – Centro de Estudos Natália Correia

Inauguração da Exposição de Pintura "Irene Kohoutek - Os meus Trabalhos Preferidos 2008-2014"

Dia 4 de abril (sexta-feira)

21H30 – Coliseu Micaelense – Foyer

Concerto de Canto e Cravo com Natália de Lima Ferreira e Gustaff Van Manen

Dia 5 de abril (sábado)

21H30 – Coliseu Micaelense

Lacre em Concerto *

* Bilhetes à venda na Bilheteira do Coliseu Micaelense (€6)

Dia 6 de abril (domingo)

17H00 - Salão Nobre dos Paços do Concelho
SSM - Quinteto de Metais
Entrada Livre

PONTA DELGADA

Mensagem do Presidente da Câmara Municipal nos 468 anos de elevação de Ponta Delgada a cidade

Este ano de 2014, Ponta Delgada comemora os seus 468 anos de elevação a cidade.

É com grande orgulho que hoje olhamos a nossa cidade, passados estes séculos, como um espaço verdadeiramente cosmopolita, mas que soube preservar a sua própria identidade cultural e a idiossincrasia do seu povo.

Ponta Delgada pretende ser uma cidade inteligente e sustentável, que incentive o empreendedorismo e o tecido empresarial.

Ponta Delgada é uma cidade moderna.

Vivemos numa cidade onde as forças vivas e a sociedade em geral têm uma enorme capacidade de agir e interagir. Isso torna-nos a todos mais próximos uns dos outros.

A grandeza social de Ponta Delgada é visível e deve ser enaltecido, sobretudo nestes tempos difíceis em que vivemos. Tempos que exigem mais de nós, até porque os recursos são cada vez mais parcos e as necessidades cada vez maiores.

A verdadeira aposta das cidades está numa política que nasce da estreita relação dos esforços dos cidadãos, dos agentes económicos, sociais e culturais, e de todas as instituições que fazem com que a nossa cidade seja das pessoas e para as pessoas.

Os tempos estão diferentes e nós estamos preparados, como sempre, para que a interpretação da diferença não nos faça perder a identidade universal de sempre.

Estamos no meio do mundo, entre o velho e o novo mundo. Sabemos o que vale a história e a tradição, bem como o que importa a ousadia da inovação.

Para cumprir este saber histórico, perspetivamos assegurar mais participação democrática, mais envolvimento dos governados com os governantes. Queremos simplicidade no relacionamento, transparência e partilha na gestão da coisa pública.

A liberdade das futuras gerações, em parte comprometida pelo passado recente, recupera-se com um sério compromisso de solidariedade intergeracional, com um especial sentido estratégico de governação, virado para a sustentabilidade ambiental, para a economia, para o social e para o cultural. Os orçamentos são instrumentos e não objetos.

Não queremos orçamentos usurpadores da economia. Queremos orçamentos que auxiliem a economia.

A nossa governação futura deve passar pelo diálogo social, pela gestão responsável da situação financeira, pelo favorecimento da economia, da empregabilidade e do setor empresarial local.

A nossa prioridade deve estar nas pessoas destinatárias da decisão e não no protagonismo individual de decisor.

Será a sustentabilidade dos sistemas que prestam serviços às populações que deve ser diligentemente assegurada.

A promoção da coesão territorial também se fará com as Juntas de Freguesia, nossos parceiros de desenvolvimento. O reforço do apoio a todas as freguesias e, em particular, às mais periféricas, implicou multiplicar meios financeiros. Vale a pena este esforço. Temos confiança nos seus resultados!

Estamos a introduzir novas dinâmicas na autarquia, falando a verdade aos munícipes, às empresas e às instituições. As expectativas para todos devem ser verdadeiras e realistas.

A ambição da competência, da diligência e da dedicação não tem medida. Mas a gestão para recuperar a liberdade do futuro deve ser muito responsável e refletida.

Não há, nem deve haver, espaço para vaidades, unilateralidades e egoísmos na governança do que é de todos.

Ponta Delgada está de Parabéns. E recomenda-se. Estamos todos de Parabéns.

O passado está presente e o futuro é já hoje.

José Manuel Bolieiro